

PORTARIA DCOI CNPq nº 863, DE 18 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscais para o Termo de Execução Descentralizada firmado entre o CNPq e a Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

A Diretora de Cooperação Institucional do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.866, de 3 de outubro de 2016, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 465, de 1º de abril de 2021, considerando o previsto na Instrução Normativa nº 1, de 9 de outubro de 2020, e o constante no processo SEI nº 01300.010103/2021-07, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Rodrigues de Oliveira - COAPI/CGNAC como fiscal titular do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 929251 (SNSH/MDR nº 04303220220001-000122) firmado entre o CNPq e a Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, em 6 de maio de 2022, com observância das normas legais em vigor.

Art. 2º No exercício das suas atribuições, o servidor terá acesso às informações pertinentes ou necessárias, podendo requisitar documentos e processos, convocar servidores, contatar instituições e praticar os demais atos indispensáveis ao alcance do objeto proposto.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassem o limite da competência atribuída ao servidor deverão ser, por este, solicitadas a seus superiores, para adoção das medidas apropriadas.

Art. 4º Nos impedimentos legais, o servidor acima designado para a gestão do TED será substituído pela servidora Fernanda Simões da Veiga - COAPI/CGNAC, como fiscal suplente.

Art. 5º Esta portaria vigorará a partir da data da sua publicação até o encerramento da presente ação.

(assinada eletronicamente)

MARIA ZAIRA TURCHI

Diretora de Cooperação Institucional



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ZAIRA TURCHI, Diretora de Cooperação Institucional - PO MCTIC 2.832/2020**, em 18/05/2022, às 09:57, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1392846** e o código CRC **94BA563A**.